UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Resposta ao recurso,

Prezada candidata, número 80,

No edital no item 2.2.3. "Diploma de licenciatura em Pedagogia, Artes Visuais, Artes Cênicas, Educação Física, Psicologia, Letras, Música, registrados ou validados conforme a legislação brasileira de títulos. Para efeito de inscrição no processo seletivo, poderá ser apresentado documento provisório que comprove a titulação exigida." Nos documentos apresentados no recurso, "secretaria geral e histórico escolar" está assinalada a opção: "é provável concluinte do curso, está aguardando a integralização da grade e a sua colação de grau", em tal declaração não consta que o curso foi integralizado e a data da colação de grau. No segundo documento "histórico escolar" há disciplinas em curso. Realizaríamos a homologação da inscrição se na declaração emitida pela secretaria geral, constasse a informação que a candidata integralizou a grade e está aguardando a colação de grau, sem tal informação não é possível realizar a homologação da inscrição.

Banca examinadora do processo seletivo edital Nº 001/2018 seleção de candidatos à bolsista do projeto ensino "Práticas Pedagógicas na Educação Infantil"